



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos
Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

EDITAL 197/2025 - FADIR

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado preliminar da Análise de Títulos e Experiência Profissional do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) da Faculdade de Direito - FADIR, área: Direito Civil.

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME | NOTA |
|-----------------|--------------------------------------|-------|
| 2513000003 | Gabriel Rodrigo de Sousa | 30,00 |
| 2513000004 | Marcelo Henrique de Sousa Estevam | 27,00 |
| 2513000007 | Jorge Luiz Morales Albernaz | 80,00 |
| 2513000009 | João Alexandre Silva Alves Guimarães | 59,00 |
| 2513000010 | Fernanda Pantaleão Dirscherl | 33,00 |
| 2513000011 | Carolina Barcelos Bontempo | 16,00 |
| 2513000018 | Diogo Calazans Ferreira Heilbuth | 20,00 |
| 2513000020 | Geilson Nunes | 48,00 |
| 2513000022 | Fernando Mundim Veloso | 28,00 |
| 2513000028 | Naiara Cardoso Gomide da Costa Alamy | 72,00 |
| 2513000029 | José Henrique De Oliveira Couto | 30,00 |

Observação: Solicitações de vistas da análise de títulos e de documentos comprobatórios devem ser feitas, uma única vez, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente expresso o tipo da vista (análise e/ou documentos comprobatórios). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.

Aos(Às) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de documentos comprobatórios de títulos serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEP nº 184/2025:

9.4. O(A) candidato(a) poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

[...]

9.6. O acesso aos títulos apresentados por outros(as) candidatos(as) será permitido somente na forma presencial e supervisionada para resguardar os dados pessoais e sensíveis dos(as) candidatos(as) e de terceiros(as) que constem na documentação, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD). Não será autorizada a cópia dos títulos dos(as) demais candidatos(as) para fins de proteção de dados pessoais.

[...]

9.7.1. Havendo requerimento deferido, a Secretaria da Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 02 (dois) dias, agendará data e hora para que o acesso seja realizado.

DANIEL MACEDO BARROSO

Substituto Eventual da Diretora da Diretoria de Processos Seletivos

Portaria de Pessoal UFU nº 1338/2026



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Macedo Barroso, Diretor(a) substituto(a)**, em 07/04/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7204494** e o código CRC **0AA9CE9F**.